



**CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA**  
CASA DE TORRES GALVÃO  
**GABINETE VEREADORA FLAVIA HELLEN**

**PROJETO DE LEI – Nº 033 /2021**

Autora: Vereadora Flavia Hellen

Paulista, 06 de abril de 2021.



**EMENTA:** Dispõe sobre a inclusão no grupo prioritário de imunização contra a Covid-19 da categoria de Trabalhadores da Assistência Social.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE DO PAULISTA DECRETA:**

**Art. 1º** - Estabelece a categoria de Trabalhadores da Assistência Social como contemplada no grupo de prioritários da vacinação contra o COVID-19 no Município.

**Art. 2º** - A Secretaria de Saúde do Município, em conjunto com as recomendações da Secretaria Estadual de Saúde, regulamentará a operacionalização da vacinação contemplando a referida categoria.

**Art. 3º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

*Flavia Hellen*

Sala das Sessões, 06 de abril de 2021



## CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA

CASA DE TORRES GALVÃO

GABINETE VEREADORA FLAVIA HELLEN

### JUSTIFICATIVA

A pandemia da COVID-19 que avassalou o mundo em 2020, reflete atualmente ainda mais forte no Brasil, sem previsão de término. Diante da realidade de escassez de vacinas, estabelece-se a definição dos grupos prioritários. Todavia, não podemos olvidar da categoria dos profissionais da Assistência Social que atuam diretamente com atendimento a populações em situação de vulnerabilidade, principalmente pessoas com deficiência, idosos, adolescentes e crianças.

A finalidade do Projeto de Lei é garantir a imunização da categoria de trabalhadores da Assistência Social. A Política de Assistência Social é considerada essencial ao atendimento da população, sendo assim é imperioso a inclusão da categoria entre os grupos prioritários para receber a vacina.

A categoria durante a Pandemia permanece assegurando a continuidade dos serviços prestados a populações em situação de vulnerabilidade, estando assim na linha de frente, conseqüentemente estão mais expostos a contaminação. Inclusive deve-se ressaltar que tiveram seu ritmo de trabalho intensificado devido ao aumento dos problemas sociais causados pela pandemia.

Sendo assim, a Assistência Social é caracterizada como atividade essencial, ou seja, indispensável ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade. Mesmo assim, não esteve contemplada no rol dos grupos prioritários do atual Plano de Operacionalização para Vacinação contra a Covid-19 no Município do Paulista<sup>1</sup>.

**Em suma, considerando a Política de Assistência Social como essencial ao atendimento da população, é de extrema importância a**

<sup>1</sup> Disponível em <https://drive.google.com/file/d/1nuTh-830ovsivzDgTklq9m472V4eOk/view>.



**CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA**  
CASA DE TORRES GALVÃO  
**GABINETE VEREADORA FLAVIA HELLEN**

**inclusão da categoria de trabalhadores da assistência social entre os grupos prioritários para receber a vacina contra o COVID-19.**

Por fim, registre-se que a proposição tem amparo na Lei Orgânica do Município:

“Art. 7º - Cabe à Câmara, com sanção do Prefeito, dispor sobre matérias da competência do Município, especialmente:

I - legislar sobre assuntos de interesse local, inclusive suplementando a Legislação Federal e Estadual;”

Diante do exposto e convicta de que essa categoria de trabalhadores de atividade essencial será incluída no rol de grupos prioritários do Plano de Operacionalização para Vacinação contra o COVID-19 do Município, solicito o valoroso apoio dos Vereadores desta Câmara Legislativa.

*Flavia Hellen*

**FLAVIA HELLEN**

**3ª Secretária**

**Vereadora**